



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Tomada de Preço nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1101.007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços comerciais, residenciais e de feiras livres do Município de Anajatuba/MA e posteriormente encaminhamento ao lixão (destino final do lixo).

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 1101.007/2021, no dia 11/01/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços comerciais, residenciais e de feiras livres do Município de Anajatuba/MA e posteriormente encaminhamento ao lixão (destino final do lixo).

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls. 002), solicitando ao departamento de Engenharia providências necessárias para elaboração de PROJETO BÁSICO. Em resposta, projeto foi elaborado e despachado pelo setor responsável (fls 005 – 038, 041 – 065).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Consta informação de disponibilidade orçamentária e financeira pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls. 040).

Após aprovação do projeto básico (fl 066), a Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço Global (fl 067).

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 301 – 305, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls.363 - 369).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceram na Sessão Licitatória designada no dia 17/03/2021 dezesseis (16) empresas, sendo quinze (15) credenciadas até a suspensão da sessão conforme informações em ATA (fls 980 – 985).

A reabertura da sessão ocorreu no dia 24/03/2021 comparecendo dez (10) empresas sendo cinco (5) inabilitadas conforme informações lavradas em ATA (fls 2.755 – 2.759) decidindo a comissão a suspensão da sessão para análise das documentações.

Às 10:00hs do dia 15/04/2021, houve a reabertura da sessão com a presença de seis (6) licitantes e após a comissão de licitação analisar as propostas. Concluiu-se que a empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI cotou o preço global de R\$ 1.674.200,49 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil duzentos reais e quarenta e nove centavos) sendo a proposta mais vantajosa para a Administração (fls 2.924 – 2.929).

Houve recurso contra o julgamento das Propostas, e havendo interposição de recurso (fls 2.971 – 2.973), o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO 001/2021, tendo sido o objeto Adjudicado pelo Secretário de Administração, conforme respectivo Termo (fls. 2.977).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

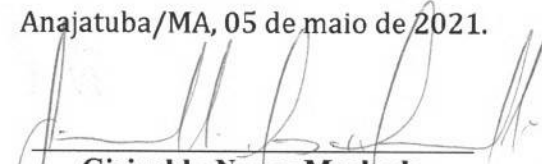
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico é de caráter opinativo e se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 062/2021-PGM (fls 2.981 – 2.987) a Controladoria opina pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer salvo melhor juízo.

Anajatuba/MA, 05 de maio de 2021.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 013/2021